



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 18 de Agosto de 2025 – Ano XV – Edição 3840 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 038/2025 .....	1
PORTARIA N° 260/2025 .....	1
PORTARIA N° 261/2025 .....	2
DECRETO N° 20/2025 .....	2
EDITAL DE N° 001/2025 – CFPSSI – SME .....	3
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

para envio da cotação. Termo de Referência e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 18 de agosto de 2025.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:

DOM

Código Identificador:  
IA4JY8AVOL



### PORTARIA N° 260/2025

**PEDRO VELHO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO SR. PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 260/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Sorocaba/SP, nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, para participar da solenidade de entrega de Unidade Odontológica Móvel.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 038/2025

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade como Art. 75. Inciso II e § 3º do mesmo artigo da Lei N° 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estarão recebendo cotações de preços (para obter propostas adicionais de eventuais interessados).  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR, COMPOSTOS POR PRATOS, COPOS, GARFOS, FACAS, COLHERES, CANECAS E DEMAIS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AO USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Prazo de 72 (setenta e duas) horas

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
538TXQLL9H



**PORTARIA N° 261/2025**

**PEDRO VELHO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A SRA. DAIANA VALENTIM FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 261/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretária Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Sorocaba/SP, nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da solenidade de entrega de Unidade Odontológica Móvel.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
GPW4D9D0FH



**PEDRO VELHO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2025**

**ALTERA O DECRETO N° 003/2025, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0802163-32.2024.8.20.5114;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das fases eliminatórias e obrigatórias do certame às disposições do art. 10 da Lei Federal nº 13.022/2014 e da Lei Municipal nº 680/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **revogada a homologação do resultado referente ao cargo de Guarda Municipal**, constante no Decreto nº 003/2025, para que seja promovida a publicação de novo edital específico, contemplando as fases eliminatórias e obrigatórias previstas na legislação aplicável.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os termos do Decreto nº 003/2025 quanto aos demais cargos homologados no Concurso Público nº 001/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
BDXI4HHIK4



DIVULGA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – CFPSSI, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação N°1, de 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

1. DIVULGAR O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

TABELA COM O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PSSI PARA GESTOR ESCOLAR –SME/ PEDRO VELHO/RN

Nº	CPF	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	<b>027.XXX.814-13</b>	FLAVIANA TEIXEIRA COSTA BEZERRIL	DEFERIDA
02	<b>092.XXX.134-05</b>	GABRIELA BEZERRIL	DEFERIDA
03	<b>096.XXX.874-14</b>	MARIANA DINO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
04	<b>671.XXX.384-15</b>	SEVERINO BELMIRO DA CRUZ	DEFERIDA
05	<b>523.XXX.594-91</b>	DENISE DE MELO LIRA	DEFERIDA
06	<b>044.XXX.834-07</b>	ALCIENE FELIX DA SILVA	DEFERIDA
07	<b>094.XXX.044-66</b>	VICTORIA DE MONTESERRAT FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDA
08	<b>513.XXX.514-15</b>	MARIA GORETH FREIRE DE LIMA	DEFERIDA
09	<b>971.XXX.157-20</b>	LEILA COSTA DE LIRA CARNEIRO	DEFERIDA
10	<b>042.XXX.514-48</b>	JOELMA BERNARDO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
11	<b>126.XXX.554-59</b>	ROSANGELA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA
12	<b>071.XXX.914-50</b>	MICARLA FRANCO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
13	<b>523.XXX.534-20</b>	JOSE WILSON MOREIRA	DEFERIDA
14	<b>056.XXX.254-13</b>	VANESSA FERNANDES DA COSTA LIMA	DEFERIDA
15	<b>070.XXX.464-45</b>	FERNANDA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
16	<b>018.XXX.114-54</b>	ROZANA DE LIMA SILVA BEZERRIL	DEFERIDA
17	<b>072.XXX.044-02</b>	JANICE MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDA
18	<b>017.XXX.204-37</b>	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA HENRIQUE	DEFERIDA
19	<b>722.XXX.004-68</b>	PAULO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDA
20	<b>091.XXX.514-48</b>	RAIANA FLAVIA GENEZIO CABRAL SOUZA	DEFERIDA
21	<b>341.XXX.174-00</b>	JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDA
22	<b>100.XXX.154-50</b>	MARIA DA GLORIA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDA

2. OS CANDIDATOS DEFERIDOS DEVERÃO COMPARÉCER AO LOCAL DE PROVA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025. COM HORÁRIO DE CHEGADA ÀS 07:00 H E INÍCIO DAS PROVAS ÀS 08:00H.

Pedro Velho/RN, 18 de agosto de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Emilly Thayanne Costa de Carvalho – Portaria Nº 044/2025;

Maria Suedna Bezerril Moreira – Portaria Nº 124/2025;

José Augusto do Nascimento – CPF Nº 009.531.534-95.

Comissão de Fiscalização Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no município de Pedro Velho/RN.

**Publicado por:**

DOM

**Código Identificador:**

N1HLFR09R2



## SEÇÃO 2

### LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3

### ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 4

### EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO